



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 37/2016

Cria disciplina para o curso de
Medicina.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.016469/2015-17 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplina para o curso de Medicina, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Caráter
Mente, Sociedade e Cuidado Psicossocial na Prática Médica	Saúde Coletiva	30h	Opcional

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2016.

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação